

EDITAL SMS Nº 06/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 06/2023, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de Nível Superior, destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, vem tornar público as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I. Retificar a HABILITAÇÃO referente ao Código 01 – Assistente Social, no Quadro de Função, Vagas, Habilitação, Atividades Básicas, Carga Horária e Remuneração Básica do Processo Seletivo constante do ANEXO V do edital inaugural:

Onde se lê:

FUNÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Assistente Social	01	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em assistência social com registro no Conselho Profissional competente	Prestar serviços sociais orientando as gestantes, puérperas e crianças sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas da saúde; planejar, coordenar e avaliar planos e projeto terapêutico singular desenvolvido de forma intersetorial. Contribuir para organização do serviço, desenvolvendo atividades de planejamento, supervisão e coordenação (quando necessário). Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Viabilizar, em articulação com gerentes e demais profissionais dos Centros de Saúde da Família, a logística necessária para garantir o direito e acesso à saúde como a realização das consultas, exames e encaminhamentos as maternidades, às gestantes de 30 horas alto risco do município de Sobral. Desenvolver o fluxo de referência e contrarreferência das gestantes classificadas com risco clínico e/ou social na Rede de Atenção à Saúde do município de Sobral. Participar de reuniões, cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Desenvolver programas de prevenção, promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos. Participar, planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Utilizar os sistemas de informações vigentes na Atenção Primária, bem como alimentar e monitorar dados em planilhas, formulários, drives e/ou outros meios digitais. Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	30 horas	R\$ 2.531,40

Leia-se:

FUNÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Assistente Social	01	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Serviço Social com registro no Conselho Profissional competente	<p>Prestar serviços sociais orientando as gestantes, puérperas e crianças sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas da saúde; planejar, coordenar e avaliar planos e projeto terapêutico singular desenvolvido de forma intersetorial. Contribuir para organização do serviço, desenvolvendo atividades de planejamento, supervisão e coordenação (quando necessário). Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Viabilizar, em articulação com gerentes e demais profissionais dos Centros de Saúde da Família, a logística necessária para garantir do direito e acesso à saúde como a realização das consultas, exames e encaminhamentos as maternidades, às gestantes de 30 horas alto risco do município de Sobral. Desenvolver o fluxo de referência e contrarreferência das gestantes classificadas com risco clínico e/ou social na Rede de Atenção à Saúde do município de Sobral. Participar de reuniões, cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Desenvolver programas de prevenção, promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos. Participar, planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Utilizar os sistemas de informações vigentes na Atenção Primária, bem como alimentar e monitorar dados em planilhas, formulários, drives e/ou outros meios digitais. Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.</p>	30 horas	R\$ 2.531,40

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação anterior.

Sobral-CE, 17 de abril de 2023.

ARTUR LIRA LINHARES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo